



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 001/26 DE 06 DE JANEIRO 2026

“Concede Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2026, a Servidora **Aparecida Conceição da Mata**. Matricula 37.161 Digitadora, Desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2026.


RICARDO AZEVEDO LONGA
PRESIDENTE.